



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

ATA Nº 001/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 07.02.2022 - 19:00 HORAS

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

Vereadores estiveram reunidos na 1ª Sessão Ordinária, no dia 07 de fevereiro de 2022, às 19:00 horas, sob a Presidência do Vereador Adelmo Martinelli, na presença dos Vereadores: Delmo Ricardo Tissot, Douglas Fernando Schulz, Elisandra Lucineia Olsson, João Américo Montini, João Paulo Smolski, Juares Adelmir Maidana, Otávio Vicente Rigo e Regina Lopes.

Leitura do Texto Bíblico: Ver. Otavio Vicente Rigo

Apreciação da Ata nº: 019/2021 – Aprovada por unanimidade de votos.

Projetos de Lei oriundos do Executivo Municipal:

PROJETO DE LEI Nº 001/2022: ALTERA O VALOR DA DESPESA COM REFEIÇÃO PREVISTA NO ART.18, SEÇÃO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 1935/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. **Aprovado por unanimidade de votos.**

*“Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!”*

PROJETO DE LEI Nº 002/2022: ALTERA O VALOR DAS DIÁRIAS PREVISTAS NO ART. 6º DA LEI Nº 1935/2014, DE DEZEMBRO DE 2014. **Aprovado por unanimidade de votos.**

PROJETO DE LEI Nº 005/2022: ALTERA A ESCOLARIDADE EXIGIDA DO EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE VISITADOR – ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1803/2011, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011. **Aprovado por unanimidade de votos.**

PROJETO DE LEI Nº 007/2022: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO MENSAL À ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PORTO LUCENA. **Aprovado por unanimidade de votos.**

PROJETO DE LEI Nº 008/2022: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR 06 (SEIS) SERVENTE MERENDEIRA. **Aprovado por unanimidade de votos.**

“Terra da Hospitalidade”

PROJETO DE LEI Nº 009/2022: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR 03 (TRÊS) MONITOR DE ESCOLA. **Aprovado por unanimidade de votos.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 010/2022: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NO VALOR DE R\$ 626.100,00. **Aprovado por unanimidade de votos.**

PROJETO DE LEI Nº 011/2022: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NO VALOR DE R\$ 147.671,08. **Aprovado por unanimidade de votos.**

PROJETO DE LEI Nº 012/2022: ALTERA O VALOR DO SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DOS AGENTES VISITADORES DO PIM, EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS PELA LEI Nº 1803/11, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011. **Aprovado por unanimidade de votos.**

Correspondências:

OF. GAB. Nº 032/2022: Informações sobre convênio celebrado entre o município de Porto Lucena e a associação beneficente Oswaldo Cruz de Horizontina.

Proposições:

Proposição nº 001/2022: Ver^a Elisandra Lucineia Olsson:

Para que o Executivo Municipal, através do setor competente, veja a respeito do funcionamento da caixa de água na localidade Santo Antônio.

Justificativa: Há vazamentos na referida caixa.

Aprovado por unanimidade de votos.

Proposição nº 002/2022: Ver^a Regina Lopes

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar a V. Exmo, que interceda junto ao prefeito Municipal Sr. Jair Miguel Wagner, para que o poder executivo municipal VIABILIZE o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de combate às Endemias - ACE, título de incentivo profissional, a parcela denominada incentivo financeiro adicional, de natureza jurídica indenizatória, recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto no parágrafo único do Artigo 5º do Decreto Federal N.º 8.474 de 22 de junho de 2015, na Lei Federal n.º 12.994, alterada pela Lei n.º 13.708/2018 e na Portaria GM/MS nº 3.317, de 7 de Dezembro de 2020, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação de Agentes Comunitários de Saúde e Combate a Endemias. **Justificativa:** Os Agentes Comunitários de Saúde, e os Agentes de Combate às Endemias têm desenvolvido um importante papel no nosso município. A relevância de suas atribuições se torna ainda maior nestes tempos de pandemia. Assim, é uma categoria profissional que faz jus a um incentivo financeiro para complementar a renda desses profissionais. A nova legislação específica que também rege as atividades dos ACS e ACE, de igual

*"Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!"*

"Terra da Hospitalidade"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

modo em nenhum momento prevê um direito especial para esses trabalhadores. Os referidos atos normativos tratam minuciosamente do piso salarial dos ACS e ACE, da assistência financeira complementar (AFC) a serem repassados pela União aos demais entes federados, mas de nenhum modo mencionam a existência de um direito a um 14º salário, nem tampouco que os recursos repassados a título de AFC e incentivo financeiro devam compor um salário extraordinário para os ACS e ACE. Cabe salientar aqui que há alguns anos atrás o referido incentivo era repassado aos agentes comunitários de saúde de forma sistemática. Assim, pautado no respeito por estas categorias, considerando serem fundamentais para o bom andamento da Atenção Básica, encaminho esta indicação a fim de promover as devidas adequações compreendendo que uma vez que o recurso é recebido da União, em nada onera o município a realização do repasse a estes profissionais, pois os valores são repassados via parcela extra conforme Fundo Nacional de Saúde no final do último trimestre do ano. Por fim, pede-se o devido estudo para que em curto período de tempo seja encaminhado pelo Executivo Municipal projeto de lei a consignar o referido repasse aos ACS e ACE.

Aprovado por unanimidade de votos.

Proposição nº 003/2022: Ver^a Regina Lopes

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar a V. Exmo. Que interceda junto ao prefeito Municipal Sr. Jair Miguel Wagner, para que o poder executivo municipal VIABILIZE o pagamento de auxílio financeiro aos alunos que realizam aulas no EJA (Educação para Jovens e Adultos) Ensino Médio e Fundamental. **Justificativa:** Da mesma forma que vem a esta casa projeto de lei que autoriza o repasse financeiro a estudantes universitários e de ensino técnico, que se viabilize o estudo para disponibilizar repasse financeiro aos alunos que realizam o EJA em outros municípios, pelo fato daqui não ser ofertado. Não cabe a nós questionar o porquê não realizaram em tempo HABIL a conclusão do Ensino Médio ou Primário, mas sim buscar junto à administração Pública forma de auxiliá-los nesta busca pelo conhecimento que nunca é tarde. Muito tem interesse em estudar, mas por dificuldades financeiras de transporte não o fazem, e lembrando que estamos em épocas de busca pelo conhecimento e acima de tudo reconhecimento junto ao mercado de trabalho.

Aprovado por unanimidade de votos.

Proposição nº 004/2022: Ver. João Paulo Smolski:

Para que a Administração Municipal, através do setor competente, juntamente com o CRAS, se organize para trazer um curso de cuidador de idosos e também, se possível, um curso para garçom. **Aprovado por unanimidade de votos.**

Proposição nº 005/2022: Ver. João Paulo Smolski:

Para que a Administração Municipal, através do setor competente, providencie dois quebra-molas e a iluminação pública na Linha Uruguai Sul. **Aprovado por unanimidade de votos.**

*"Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!"*

"Terra da Hospitalidade"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138
Centro
Fone/Fax: (55) 3565-1340
Cep: 98.980-000
Porto Lucena - RS.
camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

Proposição nº 006/2022: Ver^a Regina Lopes

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar a V. Exmo. Que interceda junto ao prefeito Municipal Sr. Jair Miguel Wagner, para que o poder executivo municipal VIABILIZE INFORMAÇÕES A RESPEITO NO AVANÇAR NA AGRICULTURA, programa do Governo Estadual do RS.

Justificativa: O prazo que o Município de Porto Lucena tinha para manifestar interesse em escavação de micro açudes, perfuração de poços artesianos encerrou no dia 24/01/2022, desta forma a pedido dos munícipes que a Administração Municipal divulgue quais as ações que conseguiram junto a Secretaria de Agricultura do Estado do Rio Grande do SUL, qual o plano de trabalho e os critérios para contemplar esses trabalhos. **Aprovado por unanimidade de votos.**

Assuntos e Indicações Verbais:

Ver. João Américo Montini:

- Abriu mão da palavra.

Ver. Otavio Vicente Rigo:

- Desejou um bom trabalho para o novo presidente da Câmara. Pediu para que todos trabalhem em conjunto, sem olhar para partidos políticos.

- Comentou sobre o problema da estiagem, elogiou o trabalho da Administração e pediu para que vejam a possibilidade de reduzir os custos para os agricultores, que estão passando por grandes dificuldades. Pediu para a Administração veja com carinho uma maneira de ajuda-los.

- Reforçou o pedido sobre a estrada na Linha Nova Norte.

- Comentou sobre o abastecimento de água, sobre o poço na propriedade do Sr. Valdir Lasta, que já abastece 19 famílias e agora está ainda mais sobrecarregado, abastecendo também a Linha Nova Centro, com a bomba gerando um valor muito alto na conta de luz. Pediu para que o Prefeito analise essa situação com carinho, para que se faça um novo poço para abastecer a Linha Nova Centro, para não deixar este poço sobrecarregado.

Ver. Juarez Adelmir Maidana:

- Comentou sobre o Projeto de Lei nº 010-22 que abre crédito suplementar no valor de R\$ 626.100,00.

- Comentou sobre o Projeto de Lei nº 007-22 e elogiou a Administração, dizendo que isso é um ponto positivo para o município.

- Lamentou toda essa situação da seca.

Ver. Douglas Fernando Schulz:

- Desejou um bom trabalho para a nova Mesa Diretora.

*"Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!"*

"Terra da Hospitalidade"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

- Deixou registrado uma preocupação sua, para que a Administração Municipal convoque todos os vereadores para uma reunião quando tiver algum Projeto de Lei mais “polêmico” e complicado e não apenas alguns vereadores, como eles estão fazendo.

Ver^a. Regina Lopes:

- Abriu mão da palavra.

Ver^a. Elisandra Lucineia Olsson:

- Abriu mão da palavra.

Ver. Delmo Ricardo Tissot:

- Deixou registrada sua preocupação sobre duas situações: a estiagem, que está afetando muitos agricultores no município; e sobre o Covid, que os casos vêm aumentando bastante no município. Disse que sugeriu ao Vice-Prefeito um novo decreto para o uso obrigatório da máscara, principalmente no comércio. Comentou que houve um afrouxamento muito grande nessa questão e que as consequências estão aí.

- Pediu para todos deem as mãos nesse momento difícil de crise, para que todos se ajudem e puxem juntos para o mesmo lado, que só assim a situação poderá melhorar.

Ver. João Paulo Smolski:

- Comentou sobre a sua última viagem a Porto Alegre, fazendo um resumo sobre os assuntos que foram tratados.

Ver. Adelmo Martinelli:

- Passou a Presidência ao Vice-Presidente, o vereador Delmo Ricardo Tissot e solicitou a palavra, o qual lhe concedeu.

- Comentou sobre o coleguismo entre os vereadores, e, assim como outros vereadores, também pediu para que todos deem as mãos e trabalhem juntos, como havia pedido no ano passado.

- Concordou com o Vereador Douglas sobre convocar todos os vereadores para as reuniões sobre os Projetos de Lei.

- Comentou sobre os contratos que precisavam ser renovados e que foram renegociados ou cancelados, gerando uma boa economia para a Câmara.

- Sobre a Rádio, comentou que o contrato ainda está sendo negociado para a redução de valores e que, se for fechado, os assuntos verbais voltarão a serem divulgados.

- O vereador Adelmo Martinelli solicitou a Presidência de volta e o vereador Delmo Ricardo Tissot o concedeu.

“Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!”

“Terra da Hospitalidade”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Não tendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente, Vereador Adelmo Martinelli, encerrou a referida sessão.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO LUCENA (RS), EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 19:00 HORAS.

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

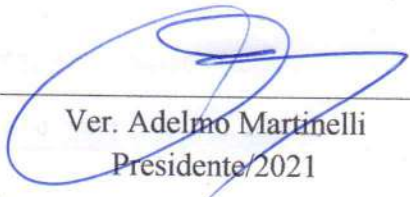
Centro

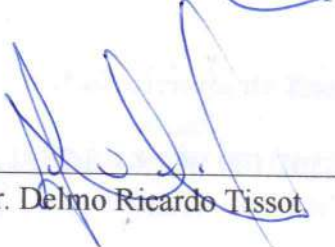
Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br


Ver. Adelmo Martinelli
Presidente/2021


Ver. Delmo Ricardo Tissot


Ver.ª Elisandra Lucineia Olsson


Ver. João Paulo Smolski


Ver. João Américo Montini


Ver. Douglas Fernando Schulz


Ver. Otavio Vicente Rigo


Ver. Juares Adelmir Maidana


Ver.ª Regina Lopes

“Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!”

“Terra da Hospitalidade”